DECRETO MUNICIPAL Nº 3.993, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 934/2022
Data: 12/12/2022 - Horário: 09:04
Administrativo

"DESIGNA ADRIANA CANDIDO PACHECO, PRESIDENTE INTERINO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o Oficio 067/2022 – GLC, expedido pelo secretário de Finanças Vanderlei Aparecido Borges da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ADRIANA CÂNDIDO PACHECO**, portadora da matricula nº 6511.1, como Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação para presidir o Processo de Licitação no período de 01/12/2022 a 20/12/2022.

Parágrafo Único: esta nomeação ocorre em função da ausência da Presidente ***Alan Rogério Steinmetz***, que se encontra em férias, com retorno previsto para o dia 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 01 de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 740, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa responsáveis como fiscal de contrato na forma que estabelece o art. 67 da Lei n. º 8.666/93.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor para Fiscal de Contrato:

Nome:	**SILVANA DA SILVA ZAGONEL**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Coordenador (A) de Cultura	
Matricula:	7754.2	

Nome:	**JALIS MACHADO FILHO**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Secretário Adjunto de Esporte	
Matricula:	6598.8	

Nome:	**MIREYA ALVES LOPES**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Coordenador de Esportes	
Matricula:	7825.1	

Art. 2° - O Contrato pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 67 da lei 8.666/93, são os seguintes:

ATA:	159,160 E 161/2022			
Vigência:	Data de Início:	11/10/2022	Data de Encerramento:	11/10/2023
Objeto:	Aquisição de materiais e equipamentos permanentes com prestação de serviço para a realização do "NATAL FÉ E MAGIA".			

Art. 3º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da ATA/Contrato e suas cláusulas avençadas;

2. Emitir relatórios/medições;

3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 19 de outubro de 2022.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 816, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

"CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG-SUS-03 A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 152, de 17 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o ANEXO II, da Lei Complementar nº 165, promulgada em 21 de março de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDE Função Gratificada FG-1 de **ODONTOLOGO 40 HORAS**, a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **JULIANE CEOLIN FACIO,** efetiva no Cargo de Assistente Social 30 Horas, Matrícula nº 6206.1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, **no dia 01 de dezembro de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrária.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 05 de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejament

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 045/2022.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeiro Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 3962/2022, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 045/2022.

OBJETO: Futura e Eventual Contratação de Empresa para Serviços de Seguro Veicular, para veículos da Prefeitura de Água Boa – MT

DATA: 27/12/2022.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.bll.org.br e através do e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 08 de dezembro de 2022.

Roberto Carlos Cardoso

Pregoeiro Oficial

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.993, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DESIGNA ADRIANA CANDIDO PACHECO, PRESIDENTE INTERINO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o Oficio 067/2022 – GLC, expedido pelo secretário de Finanças Vanderlei Aparecido Borges da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ADRIANA CÂNDIDO PACHECO**, portadora da matricula nº 6511.1, como Presidente Interino da Comissão Per-

manente de Licitação para presidir o Processo de Licitação no período de 01/12/2022 a 20/12/2022.

Parágrafo Único: esta nomeação ocorre em função da ausência da Presidente ***Alan Rogério Steinmetz***, que se encontra em férias, com retorno previsto para o dia 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 01 de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 818, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 101, 102 e 103 da Lei Complementar nº 009/2000; e

CONSIDERANDO O Requerimento enunciado por Noelia Ponce de Abreu, em 22/11/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses a servidora pública municipal Sr.ª. NOELIA PONCE DE ABREU, estável no cargo de **TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA**, matrícula 7207.1, Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Parágrafo Único: a referida licença compreende o período aquisitivo de 06/11/2017 a 05/11/2022, que será usufruída no período de **11/01/2023** a **10/04/2023**, com retorno previsto para o dia **11/04/2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 07 de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SETOR DE LICITAÇÃO PÚBLICAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº212/2022
CONVITE Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade CONVITE – Tipo Menor Preço por Item, no dia 16 de dezembro de 2022, às 08:45(MT), para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, CONVÊNIOS E PROPOSTAS-PROJETOS EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT., conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência (Anexo I).A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino n° 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br http://www.altogarcas.mt.gov.br e telefone (66) 3471 – 2450/3471 - 1155. Alto Garças - MT, 08 de dezembro de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 011/2.022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.022.

RESOLUÇÃO N.º 011/2.022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Dispõe sobre a apresentação, deliberação e aprovação do Programa Anual de Ações de Vigilância Sanitária – Exercício 2022-2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Alto Paraguai, criado pela Lei N.º 16/1993, no exercício de suas atribuições legais que lhes conferem as Leis Federais Orgânica da Saúde N.º 8.080 de 19/09/1990 e N.º 8.142 de 28/12/1990.

Considerando a reunião realizada no dia 08 de Dezembro do corrente ano.

Considerando a apresentação, discussão e sanadas as dúvidas, foi submetido à apreciação do Pleno do CMS, que por consenso deliberou e,

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR por unanimidade a Programação Anual de Ações de Vigilância Sanitária do Município de Alto Paraguai do Exercício 2022-2023.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor após a data de sua publicação.

Alto Paraguai,08 de Dezembro de 2.022.

Adilaine Aparecida de Lima Rosilene Pereira Gama

Presidente do CMS Secretária Municipal de Saúde

Homologo:

Adair José Alves Moreira

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 238/2022 NOMEAR SERVIDOR PÚBLICO

PORTARIA 238/2022

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o Sr **LINDINALDO MACIEL DE OLIVEIRA** , portador do **RG Nº 2097265-2 SSP/MT e do CPF Nº 696.***.***-15**, para exercer o cargo em comissão – de **DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIARIA – DAÍ – ENCARREGADO DE ZELO E MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL**, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Desporto.